

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Administração

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Inscrição da servidora **Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti** no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações - **Carga horária total: 9 horas; Data do curso ao vivo: 27/10/2021 - das 08h - 12h e das 13h - 18h** a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO). CNPJ: 28.747.440/0001-26.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Para capacitar os servidores deste Instituto de Previdência, visando uma correta interpretação das normas vigentes, diante da nova lei de licitações. A nova Lei de Licitações trouxe de maneira categórica e clara que é responsabilidade da alta gestão promover a governança e isso passa pela capacitação dos agentes, caso a alta gestão não promova essa capacitação, poderá haver implicações de responsabilidade funcional. A nova Lei de Licitações é obrigatória para todos os entes portanto se capacitar é uma necessidade em um cenário de tantas transformações no cotidiano dos profissionais que trabalham com licitações. Cada vez mais, os órgãos de controle têm atuado a fim de promover um ambiente de maior eficiência nos gastos públicos, o que passa pela capacitação dos servidores. A capacitação promove maior segurança dos servidores, visto que, servidores capacitados compram melhor colaborando com um cenário de economia de recursos e inovação no setor público.

Pato Branco, 27 de setembro de 2021.


Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

() Deferido Data ____/____/____

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para providências.


Ademilson Cândido Silva -
Diretor Presidente

() indeferido Data ____/____/____

Motivo:



Instituto de Previdencia dos Serv. Public

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... =	3017	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. =	18.01	PATOPREV	
Funcional..... =	092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2359000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

3.3.90.39.48 - SERV. SELEÇÃO E TREINAMENTO

Saldos de 01/01/2021 ate 28/09/2021

Dotacao Inicial..... =	180.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	24.606,75
Liquidado no Periodo.... =	20.118,42
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	19.718,42
Empenhado ate o Periodo. =	24.606,75
Liquidado ate o Periodo. =	20.118,42
Pago ate o Periodo..... =	19.718,42
A Pagar Processado..... =	400,00
A Pagar nao Processado.. =	4.488,33
Total a Pagar..... =	4.888,33
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	155.393,25

Saldo Utilizado: R\$ 1.460,00

Br. Andre Nunes da Silva

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA
CRC PR 075717/O-0

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 29/Set/2021, 16h e 31m.



CURSO DE DISPENSA ELETRÔNICA (Turma 1)

Depois de vários projetos e de décadas de tramitações, o último projeto da nova Lei de Licitações (PL nº 4.253/2020) foi sancionado pelo Presidente da República. Agora já é realidade, temos um novo regime de contratações públicas substituirá a Lei nº 8.666/1993, a Lei do Pregão e vários dispositivos

Evento pago



1º turma 11/10
2º turma 27/10

CURSO DISPENSA ELETRÔNICA

DA IN 67/2021 DA NOVA LEI DE
LICITAÇÕES

com simulações
práticas nos sistemas:



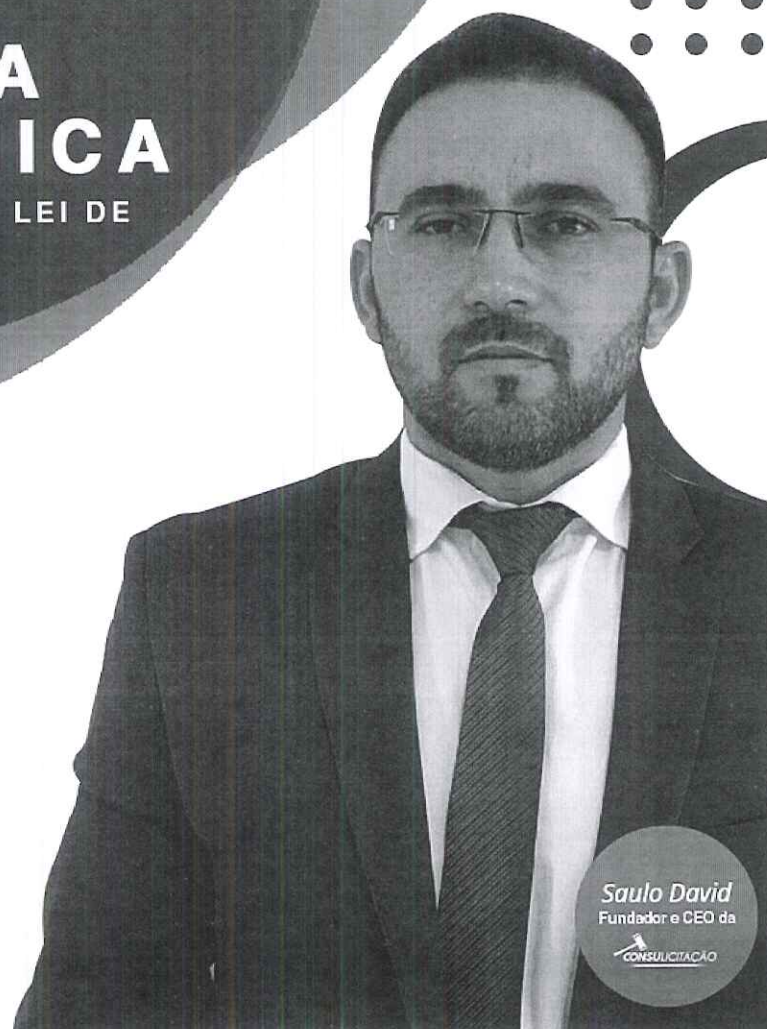
LICITANET
LICITAÇÕES ON-LINE



Comprasnet 4.0



portal de
**COMPRAS
PÚBLICAS**



Saulo David
Fundador e CEO da

CONSULITACAO

Horário e local

27 de out 09:00



CONSULITACAO

INÍCIO

CONTATO

CURSOS

CONSULTORIA

QUEM SOU

More

Lo



Curso	Preço	Qtd	Total
CURSO DE DISPENSA ELETRONICA	R\$420	0	R\$0
CURSO DE DISPENSA ELETRÔNICA (Turma 2)			
Menos informações			
		Total	R\$0

Compartilhe este curso



A CONSULTAÇÃO tem com objetivo dar suporte às empresas que vendem seus produtos e serviços para o governo através das licitações públicas, os nossos serviços são consultorias e cursos, já ultrapassam os R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) nas consultorias e nos cursos são centenas de empresas capacitadas.

Todos os direitos reservados. Consulitacao Consultoria e Curso 2021.





CNPJ: 28.747.440/0001-26

PROPOSTA DE PREÇO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA RPPS DE PATO BRANCO

RAZÃO SOCIAL: SAULO ALVES DAVID

FANTASIA: CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO TEIXEIRA, N 250, KM 02 . PETROLINA-PE

TELEFONE: (87) 9 8852-7134

EMAIL: diretoriaconsulitacao@gmail.com

SITE: www.consulitacao.com.br

<https://dispensaeletronica.consulitacao.com/>



CURSO DE DISPENSA ELETRÔNICA CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÃO E IN 67/2021 COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NOS SISTEMAS DO COMPRASNET- LICITANET E PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

A QUEM SE DESTINA

Todo e qualquer interessado em se capacitar e aprimorar seus conhecimentos acompanhando as mudanças na nova Lei de Licitações e também para aqueles que fazem negócios com o governo, o maior comprador do país como os sócios, funcionários, estagiários, trainees, representantes, advogados, contadores, administradores, consultores empresariais que desejam ampliar sua área de atuação e conseqüentemente aumentarem seu faturamento.





CNPJ: 28.747.440/0001-26

PALESTRANTE

Saulo David

Agente Público Federal, Gestor Público, pós graduado em Licitações e Contratos, Pós graduado em Gestão Pública, Trabalha com Licitações de 15 anos, atuando como Membro de Comissão Permanente de Licitações, Presidente de Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro Oficial, Membro de Comissão Especial de Licitação, Gestor de Contratos e Fiscal de contratos, consultor empresarial na seara de contratações públicas e instrutor em diversos cursos de licitações e contratos administrativos, desenvolvendo as seguintes atividades como **Agente Público**: Elaboração de pesquisa de preço, Elaboração dos editais, Termo de Referência, condutor de grandes certames, atuando ainda na formalização e renovação de contratos administrativos, revisão, reajuste e repactuação de preço em contratos administrativos, formalização e gestão em atas de registros de preços, processos de aplicação de penalidades, atuando ainda nas funções de chefe da sessão/unidade de contratos do hospital Federal da Universidade Federal do Vale do São Francisco, como presidente do comitê regimental de contratos. *Atualmente exerce a função de chefe do setor/unidade de contratações diretas exercendo atividades de coordenador de dispensa de licitação, cotação eletrônica, inexigibilidade de licitação, adesão à ata de registro de preço*, pregoeiro e presidente da comissão permanente de licitação e presidente da comissão especial de licitação. Atuando na seara de contratações públicas como **Consultor Empresarial**: Coleta e análise minudenciada em editais em todas as modalidades, Análise e preparação em documentos para certames; análise e preparação de toda a parte recursal e também desde simples questionamento do edital à impugnação do mesmo, cadastro de empresas em sites provedores de licitações eletrônicas, participação em certames sagrando-se vencedor em licitações para diversas empresa privadas nos mais variados segmentos cujo montante ganho gira na monta de mais de duzentos milhões de reais todas catalogadas. Atuando como **Instrutor** em diversos cursos de Licitações e Contratos no país, capacitando diversos pregoeiros, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, gestores e fiscais de contratos administrativos e dezenas de consultores e profissionais em licitações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DA DISPENSA ELETRONICA, IN 67/2021

• O que a norma regulamenta • A norma de dispensa de licitação eletrônica regulamenta as contratações da Lei 8.666/93? • Posso utilizar a cotação eletrônica da portaria 306/2001 e a dispensa eletrônica da IN 67/2021? • As estatais podem utilizar a dispensa eletrônica da IN 67/2021? • Quando sou obrigado a utilizar a dispensa eletrônica da IN 67/2021? • O critério novo utilizado na IN 67/2021 para avaliação do fracionamento de despesas • A disputa da dispensa eletrônica • A parametrização dos lances • A fase de habilitação • A fase de adjudicação e Homologação.

SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET- LICITANET E PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PARA DISPENSA ELETRÔNICA

Visão Governo





CNPJ: 28.747.440/0001-26

Procedimentos da dispensa eletrônica=> Como cadastrar uma Dispensa Eletrônica=>Como operar o sistema de Dispensa Eletrônica=> Fase de lances=> Procedimentos na fase de negociação após a fase de lances=> Procedimentos para a habilitação=>Adjudicação e Homologação=> Peculiaridades do Sistema.

Visão Fornecedor

Como cadastrar proposta=>Como enviar lances=> Acompanhamento após a fase de lance na dispensa eletrônica=> fases de habilitação=> Adjudicação e homologação=> Peculiaridades do Sistema.

HAVERÁ SIMULAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICO EM TODAS AS ETAPAS, IMPERDÍVEL!!!

SICAF PARA O SISTEMA COMPRASNET

SICAF (Visão Fornecedor e Visão Governo)

Nível: I- Credenciamento; II- Habilitação Jurídica; III- Regularidade Fiscal Federal; IV- Regularidade: Fiscal Estadual/Municipal; V- Qualificação Técnica VI- Qualificação Econômica Financeira. 1. Consulta; 2. Solicitação. 3. Validação; 4. Registro de penalidades.

CARGA HORARIA: 09 HORAS, DAS 08:00 ÀS 12:00 DAS 13:00 ÀS 18:00 HS

5 Motivos para fazer este curso:

1° A nova Lei de Licitações trouxe de maneira categórica e clara que é responsabilidade da alta gestão promover a governança e isso passa pela capacitação dos agentes, caso a alta gestão não promova essa capacitação, poderá haver implicações de responsabilidade funcional.

2° A nova Lei de Licitações é obrigatória para todos os entes portanto se capacitar é uma necessidade em um cenário de tantas transformações no cotidiano dos profissionais que trabalham com licitações.

3° Cada vez mais, os órgãos de controle têm atuado a fim de promover um ambiente de maior eficiência nos gastos públicos, o que passa pela capacitação dos servidores.

4° A capacitação promove maior segurança dos servidores, visto que, servidores capacitados compram melhor colaborando com um cenário de economia de recursos e inovação no setor público.

5° Com o objetivo de facilitar a implementação do seu município com a nova Lei de Licitações, será disponibilizado modelos de documentos, todos atualizados pela Lei 14.133/2021 (check list, termo de referência, normatização)





CNPJ: 28.747.440/0001-26

Valor da inscrição por participante R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Obs: A cada 05 inscrições da mesma fonte pagadora, a 06 será cortesia.

Dados para pagamento:

Banco do Brasil

Ag.: 0963-6

C/C.: 111.603-7

Saulo Alves David

Cnpj: 28.747.440/0001-26

Petrolina, 24 de Setembro de 2021.

SAULO
ALVES
DAVID:04811
904494

Assinado de forma digital por
SAULO ALVES DAVID:04811904494
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=SAULO
ALVES DAVID:04811904494
Dados: 2021.09.24 17:27:00 -03'00'



Assunto: Proposta do curso de Dispensa Eletrônica
De: Consulicitação <comercial01consulitacao@gmail.com>
Data: 24/09/2021 17:28
Para: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

Boa Tarde, Karol.

Conforme conversado contigo segue em anexo proposta do curso.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Sds,

Poliana

Consultora em negócios governamentais

(87)9 8849-0102 - WhatsApp

(87)9 8878-8799 - Fone

www.consulitacao.com.br

—Anexos:—

Propostta Rpps de Pato Branco.pdf

290KB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.747.440/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SAULO ALVES DAVID

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULICITACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R VICENTE CELESTINO LOT. ARCO IRIS	NÚMERO 250	COMPLEMENTO CASA
--	---------------	---------------------

CEP 56.306-820	BAIRRO/DISTRITO KM-2	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIA_ACESSO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (87) 8801-2420
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 14:28:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SAULO ALVES DAVID 04811904494

CNPJ nº 28.747.440/0001-26



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-15611gQ81IR5aAkchave2=biVYHkoCzXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04811904494-SAULO ALVES DAVID

SAULO ALVES DAVID, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/05/1982, CASADO em regime comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 048.119.044-94, Carteira Nacional de Habilitação nº 03280377012, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Vicente Celestino, 250, Loteamento Arcoiris, KM 2, Petrolina PE, CEP 56306820, Brasil titular da empresa **SAULO ALVES DAVID** 04811904494, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26803215241, com sede R Humberto Teixeira, 250, Casa, Km-2 Petrolina - PE, CEP 56306510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.747.440/0001-26, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser SAULO ALVES DAVID.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Segunda - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Vicente Celestino (LOT. ARCO-IRIS), 250, CASA, KM-2, Petrolina - PE, CEP 56.306-820.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial Serviços Combinados do Escritório e Apoio Administrativo.**

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante a cláusulas seguintes:

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 20218435517 de 02/09/2021 Protocolo 218435517 de 01/09/2021 NIRE 26803215241

Nome da empresa SAULO ALVES DAVID

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 326252475246880

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SAULO ALVES DAVID 04811904494

CNPJ nº 28.747.440/0001-26



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-T56119q81IR9aA&chave2=PiVYHKotZXWAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04811904494-SAULO ALVES DAVID

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser SAULO ALVES DAVID.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Segunda - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL

Cláusula Terceira – O capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Quarta - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Vicente Celestino (LOT. ARCO-IRIS), 250, CASA, KM-2, Petrolina - PE, CEP 56.306-820.

DO OBJETO

Cláusula Quinta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Treinamento em Desenvolvimento profissional e Gerencial Serviços Combinados do Escritório e Apoio Administrativo.**

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Cláusula Sexta – O Empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não está impedido de exercer as atividades que do cargo decorrem, além de declarar que não existe no país outra empresa individual constituída em seu nome

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Petrolina PE, 31 de agosto de 2021.

SAULO ALVES
DAVID:04811904494

Assinado de forma digital por
SAULO ALVES DAVID:04811904494
Dados: 2021.09.27 19:02:14 -03'00'

SAULO ALVES DAVID

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 20218435517 de 02/09/2021 Protocolo 218435517 de 01/09/2021 NIRE 26803215241

Nome da empresa SAULO ALVES DAVID

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 326252475246880



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SAULO ALVES DAVID
PROTOCOLO	218435517 - 01/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26803215241
CNPJ 28.747.440/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021
SOB N: 20218435517

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20218435517

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04811904494 - SAULO ALVES DAVID

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO ALVES DAVID 04811904494
CNPJ: 28.747.440/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:54 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **D58D.38D7.90D9.4A21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.747.440/0001-26

Código de Controle: D58D.38D7.90D9.4A21

Data da Emissão: 09/08/2021

Hora da Emissão: 08:56:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/08/2021, com validade até 05/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000006784935-67

Data de Emissão: 01/10/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 28.747.440/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/12/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 41234 / 2021

RAZÃO SOCIAL

SAULO ALVES DAVID 04811904494

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9642335**

Endereço

Rua HUMBERTO TEIXEIRA, 250 , , KM 2, Petrolina CEP: 56306-510

Dados do Contribuinte ou Responsável

SAULO ALVES DAVID 04811904494

Numero Documento Jurídico

28.747.440/0001-26

Endereço

Rua HUMBERTO TEIXEIRA, 250 , , km-2, Petrolina CEP: 56306510

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Segunda-feira, 9 de Agosto de 2021

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 07/11/2021

Chave de Validação: **28ca6e67**



Certidão autônoma 01/10/21

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.747.440/0001-26
Razão Social: SAULO ALVES DAVID 04811904494
Endereço: R HUMBERTO TEXEIRA 250 CASA / KM-2 / PETROLINA / PE / 56306-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021

Certificação Número: 2021092402334388369639

Informação obtida em 01/10/2021 11:53:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO ALVES DAVID 04811904494 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.747.440/0001-26
Certidão n°: 27101362/2021
Expedição: 02/09/2021, às 13:06:40
Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO ALVES DAVID 04811904494 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.747.440/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

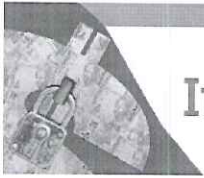
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Certidão autêntica
D. 01/10/21



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2021 às 11:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.747.440/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6157.2178.203F.7152 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 28.747.440/0001-26

Requerente: SAULO ALVES DAVID

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 01/10/2021 11:56:36, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 845265134

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: SAULO ALVES DAVID 04811904494

CPF/CNPJ: 28.747.440/0001-26

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:57:08 do dia 01/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7JEO011021115708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2021 11:56:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SAULO ALVES DAVID 04811904494
CNPJ: 28.747.440/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, CNPJ 04.092.680/0001-71, endereço Av. Castelo Branco, 1046 - centro, email cpl@pimentabueno.ro.gov.br, telefone 69 98169 9972 por intermédio do seu representante abaixo assinado, declara: atestamos para os devidos fins que a empresa Saulo Alves David 04811904494, nome fantasia Consulcitação, CNPJ 28.747.440/0001-26, através do profissional Saulo Alves David, cpf 048.119.044-94.

Prestou serviço de curso de capacitação de acordo com o tema abaixo explicitado, atendendo-nos de forma satisfatória e a contento, desta forma não há até o presente momento nada que desabone a sua conduta profissional.

Curso: A dispensa eletrônica da nova lei de licitações conforme Lei nº 14.133/2021 e IN 67/2021 com simulação prática.

Pimenta Bueno, 24 de setembro de 2021

Erinan Silveira de Oliveira

Superintendente de Compras e Licitação

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE DA CENTRAL DE COMPRAS**, em 27/09/2021 às 07:50, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site servicos.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **165109** e o código verificador **459189E6**.

Referência: Processo nº 1-6043/2021.

Docto ID: 165109 v1



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 144686333



Gerado em 21/09/2021 09:54:19

Data de Emissão 21/09/2021	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresário Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 61
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (2611101 - Petrolina - PE)		

PRESTADOR**Razão Social: SAULO ALVES DAVID 04811904494**

Nome Fantasia: SAULO ALVES DAVID 04811904494

Endereço: Rua HUMBERTO TEIXEIRA, 250 , - KM 2

Petrolina - PE - CEP: 56306-510

E-mail: assessoria_acesso@hotmail.com - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9642335 - CPF/CNPJ: 28.747.440/0001-26

TOMADOR**Razão Social: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO**

Endereço: AV AV CASTELO BRANCO, 1046, - CENTRO

Pimenta Bueno - RO - CEP: 76.970-000

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 04.092.680/0001-71

SERVIÇO**802 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER****DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Participação no curso de dispensa eletrônica conforme IN 67/2021 da nova lei de licitações.

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					420,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.e1.pom.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - Alfredo Marcondes-SP
Fone-(18) 3266-4090- CNPJ. 43.162791/0001-69
Administração: Celso Pirani Passos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Alfredo Marcondes/SP, CNPJ 43.162.791/0001-69, rua Osvaldo Cruz, 401, Centro, Alfredo Marcondes, e-mail celsopirani@alfredomarcondes.sp.gov.br, telefone (18) 3266-4090 por intermédio do seu representante abaixo assinado, declara:

Atestamos para os devidos fins que a empresa Saulo Alves David 04811904494, nome fantasia **Consulicitação, CNPJ 28.747.440/0001-26**, através do profissional Saulo Alves David, CPF 048.119.044-94.

prestou serviço de curso de capacitação de acordo com o tema abaixo explicitado, atendendo-nos de forma satisfatória e a contento, desta forma não há até o presente momento nada que desabone a sua consulta profissional.

Curso: A dispensa eletrônica da nova lei de licitações conforme Lei nº 14.133/2021 e IN 67/2021 com simulação prática.

Alfredo Marcondes/SP, 23 de setembro de 2021.

CELSO PIRANI
PASSOS:03387491
875

Assinado de forma digital por
CELSO PIRANI
PASSOS:03387491875
Dados: 2021.09.23 09:21:06
-03'00'



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 200892686



Gerado em 21/09/2021 09:41:30

Data de Emissão 21/09/2021	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresário Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 59
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2611101 - Petrolina - PE)		

PRESTADOR

Razão Social: SAULO ALVES DAVID 04811904494
Nome Fantasia: SAULO ALVES DAVID 04811904494
Endereço: Rua HUMBERTO TEIXEIRA, 250 , - KM 2
Petrolina - PE - CEP: 56306-510
E-mail: assessoria_acesso@hotmail.com - Fone: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9642335 - CPF/CNPJ: 28.747.440/0001-26

TOMADOR

Razão Social: MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES
Endereço: RUA RUA OSVALDO CRUZ, 401, - CENTRO
Alfredo Marcondes - SP - CEP: 19.180-000
E-mail: - Fone:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 43.162.791/0001-69

SERVIÇO**802 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER****DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL****Numero ART:** **Numero CEI:****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Participação dos servidores relacionados abaixo no curso de licitação cujo tema é a dispensa eletrônica conforme IN 67/2021 da nova lei de licitação.

Sandra Vasconcelos Martins
Daniela Tonzar Parra
Roseli da Silva Barros
Tarso Vinicius Moreira
Emir Alfredo Ferreira

DADOS BANCARIOS
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:
Agência: 0963-6
Conta Corrente: 111.603-7
Banco do Brasil

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-bm-nfs.cloudnet.com.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SAULO ALVES DAVID – 04811904494 (CONSULICITAÇÃO), com endereço na Rua Humberto Teixeira, 250, na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, CNPJ 28.747.440/0001-26, prestou de forma satisfatória e compatível com todas as especificações exigidas, o CURSO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM ÊNFASE PRÁTICA: Formação e Atualização de Pregoeiro e Equipe de Apoio, Sistema de Registro de Preços e Operacionalização do Compras governamentais, Dispensa Eletrônica e Licitações-E, com a Carga horária de 18 horas, realizado nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, com o Professor(a) **SAULO ALVES DAVID**. Pelo que declaramos estar apta a executar esses serviços para outras empresas, nada tendo que a desabone.

Ressaltamos ainda, a qualidade do material didático fornecido da empresa, bem como o cumprimento da empresa de todas as obrigações contratuais.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 14 de fevereiro de 2020.

**JULIANO JOSE
LOPES:00853524971**

Assinado de forma digital por
JULIANO JOSE LOPES:00853524971
Dados: 2020.08.27 15:52:57 -03'00'

Juliano José Lopes
Sócio - Diretor



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

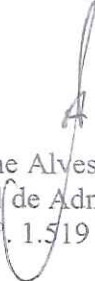
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.430.951/0001-30, sediada à Rua Lourenço da Silva Pereira, Nº. 77, CEP: 47.665-000, Centro, São Félix do Coribe - BA, e-mail adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br, telefone (77) 3491-2921 por intermédio do seu representante abaixo assinado, **DECLARA:**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SAULO ALVES DAVID04811904494**, nome fantasia **CONSULICITAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.747.440/0001-26, através do profissional Saulo Alves David, CPF 048.119.044-94.

Prestou serviço de curso de capacitação de acordo com o tema abaixo explicitado, atendendo-nos de forma satisfatória e a contento, desta forma não há até o presente momento nada que desabone a sua conduta profissional.

Curso: A dispensa eletrônica da nova lei de licitações conforme Lei nº 14.133/2021 e IN 67/2021 com simulação prática.

São Félix do Coribe – BA, 22 setembro de 2021


Marivone Alves Carneiro
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Dec. Mun. nº. 1.519 de 10.03.2021

RUA LOURENÇO PEREIRA, Nº 77 - CENTRO – SÃO FÉLIX DO CORIBE-BAHIA - CEP: 47.665-000
TEL.: (77) 3491-2921/ FAX: (77) 3491-1612 - EMAIL: adm@saofelixdocoribe.ba.gov.br
Site: www.saofelixdocoribe.ba.gov.br – CNPJ: 16.430.951/0001-30





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE

EXERCICIO: 2021

RUA LOURENÇO PEREIRA, 77

CENTRO

CNPJ (MF): 16430951000130

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
02246 - SAULO ALVES DAVID 04811904494	28.747.440/0001-26			
RUA HUMBERTO TEIXEIRA, 250		PETROLINA/PE		

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		0070 - Despesa com Cursos para Funcionario		001037	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
14/09/2021				/0	
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
00 - Recursos Ordinários		-		Contrato / 0	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	00050	04.128.0002-1.006 - Treinamento e Qualificação de Servidores
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Vinculo		
00 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Valor do Empenho	Valor Anterior	Valor do Empenho	Valor Total
8.840,00	5.840,00	1.260,00	4.580,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM 03 INSCRIÇÕES NO CURSO DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA O SETOR DE LICITAÇÕES, DESTE MUNICIPIO.	1.260,00	1.260,00
Total					1.260,00

Por Extenso

***** (um mil e duzentos e sessenta reais) *****

Contabilidade

Luiz Carlos Ferreira
Diretor de Contabilidade

Autorização

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 229678062



Gerado em 14/09/2021 13:54:33

Data de Emissão 14/09/2021	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresário Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 56
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2611101 - Petrolina - PE)		

PRESTADOR**Razão Social: SAULO ALVES DAVID 04811904494**

Nome Fantasia: SAULO ALVES DAVID 04811904494

Endereço: Rua HUMBERTO TEIXEIRA, 250 , - KM 2

Petrolina - PE - CEP: 56306-510

E-mail: assessoria_acesso@hotmail.com - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9642335 - CPF/CNPJ: 28.747.440/0001-26

TOMADOR**Razão Social: MUNICIPIO DE SAO FELIX DO CORIBE**

Endereço: AV AV LUIS EDUARDO MAGALHAES, S/N, - CENTRO

São Félix do Coribe - BA - CEP: 47.665-000

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 16.430.951/0001-30

SERVIÇO**802 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER****DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a 3 inscrições no curso de dispensa eletrônica conforme a nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021 e IN 67/2021, com carga horaria de 08 horas aula.

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO:

Agência: 0963-6

Conta Corrente: 111.603-7

Banco do Brasil

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>



CNPJ: 08.724.660/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: AYRES MAIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.724.660/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48904350

ENDEREÇO: RUA CÍCERO FEITOSA, 380ª 1º ANDAR, CENTRO JUAZEIRO-BA, CEP: 48904-350.

TELEFONE: (87) 3864-1157 (87) 8806 1095

EMAIL: AYRESMAIA.LICITACAO@GMAIL.COM

POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR: **CARLOS SERGIO AYRES MARQUES**, DECLARA.

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL QUE O SR. SAULO ALVES DAVID, CPF N°. 048.119.044-94 E RG N°. 5815252 PRESTOU/PRESTA OS SEGUINTE SERVIÇOS:

CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
CURSO BÁSICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS ESTÃO SENDO EXECUTADOS DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, E POR SER VERDADE ESTAS INFORMAÇÕES SEGUE A ASSINATURA DA EMPRESA.

JUAZEIRO, 20 DE SETEMBRO DE 2012.

AYRES MAIA COMERCIO LTDA





ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **SP - Sistema Integrado de Licitações Públicas Eireli-Me.** (SILP Eventos & Treinamentos) inscrita no CNPJ **28.787.023/0001-07** realizou o curso de:

“CURSO COMPLETO TEÓRICO E PRÁTICO DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, COM OPERACIONALIZAÇÃO PRÁTICA DO COMPRASNET E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”.

Nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na cidade de Campo Grande /MS, com carga horária de 16 Horas-aula, o qual atingiu os objetivos do conteúdo programático proposto e obteve avaliação positiva dos participantes.

Atestamos ainda, que o curso acima mencionado foi ministrado pelo palestrante **Saulo David** que atuou em conformidade com a programação proposta, nos prazos estabelecidos, atendendo com qualidade e cumprindo satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Curitiba 31 de Janeiro de 2020

MARCIA DANTAS AZEVEDO



À

Consultoria em Licitações e Contratos

Gostaria de agradecer por todo empenho e dedicação mediante os conhecimentos e ensinamentos que nos tem repassados, onde sempre atinge com sucesso os objetivos dos cursos e serviços que nos tem prestados, bem como parabenizar por sempre estarem à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que surgem mediante os processos licitatórios que a empresa participa, pois a competência e o profissionalismo desta empresa nos passa confiança e respeito perante o nosso posicionamento junto os entes da Administração Pública, dessa forma, temos a certeza de que fizemos a escolha certa por todos os serviços prestados.

JUAZEIRO-BA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

**TIAGO DOS SANTOS SANTANA
GERENTE COMERCIAL/LICITAÇÕES**

**STALLYN
JOHNSON
BORGES
GARDEL:20859
696000113**

Assinado de forma
digital por STALLYN
JOHNSON BORGES
GARDEL:20859696000
113
Dados: 2020.12.09
12:28:02 -03'00'

**STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL – EPP – CNPJ: 20.859.696/0001-13 TRAVESSA DR. EDSON RIBEIRO,
Nº 233, CENTRO, JUAZEIRO-BA. TEL.: (74) 3613-1757, E-MAIL: orthomed.jua@gmail.com**




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, que o professor **SAULO ALVES DAVID** ministrou pela Premier Capacitação e Sistemas Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.994.912/0001-91, satisfatoriamente o curso sobre **“AS ALTERAÇÕES DO DECRETO 10.024/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS - OPERACIONALIZAÇÃO PRÁTICA DO COMPRASNET - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**, nos dias 28 e 29 de novembro de 2019 na cidade de Maceió/AL, com carga horária de 16hrs.

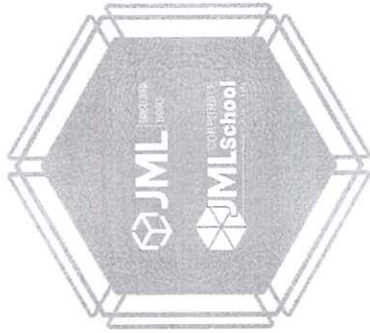
Sem mais para o presente.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.



Sérgio Fagundes de Araújo
Diretor Geral



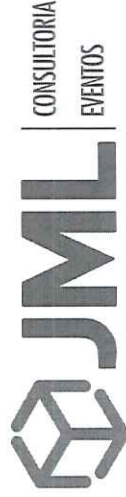


JML Consultoria & Eventos confere o presente certificado a

Saulo David

Por ter ministrado no: **CURSO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM ÊNFASE PRÁTICA: Formação e Atualização de Pregoeiro e Equipe de Apoio, Sistema de Registro de Preços e Operacionalização do Compras governamentais, Dispensa Eletrônica e Licitações-E**, realizado em Brasília, DF, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020.

Pinhais, 14 de Fevereiro de 2020.



Juliete Mendes Lopes Vareschini
Diretora

MINUTA



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 30/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, DE xx DE OUTUBRO DE 2021

OBJETO: Inscrição da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações - Carga horária total: 9 horas; Data do curso ao vivo: 27/10/2021 - das 08h – 12h e das 13h – 18h a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO). CNPJ: 28.747.440/0001-26.

CONTRATADA: SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO)
CNPJ nº 28.747.440/0001-26

Em atendimento a requisição, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos as justificativas para o enquadramento da presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o caput e o inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, para que se possa prestar um trabalho de qualidade nas atividades da autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores deste Instituto de Previdência, visando uma correta interpretação das normas vigentes e aprimoração do conhecimento sobre o tema diante da nova lei de licitações;

CONSIDERANDO que A nova Lei de Licitações trouxe de maneira categórica e clara que é responsabilidade da alta gestão promover a



MINUTA



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

governança e isso passa pela capacitação dos agentes, caso a alta gestão não promova essa capacitação, poderá haver implicações de responsabilidade funcional;

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e é o mesmo para todos os interessados, que justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica que justificam que os cursos ofertados nas áreas de licitações atenderam de forma satisfatória e a contento;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária disponível.

1. DAS PARTES

- 1.1. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, 64, Bairro Centro, CEP 85.501-045, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
- 1.2. CONTRATADA: SAULO ALVES DAVID (CONSULICITACAO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 28.747.440/0001-26, com sede na Rua Vicente Celestino, Loteamento Arco Íris, 250, Km 2, CEP: 56.306-820, no município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

2. DO OBJETO

- 2.1 Inscrição da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações - Carga horária total: 9 horas; Data do curso ao vivo: 27/10/2021 - das 08h – 12h e das 13h – 18h a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO). CNPJ: 28.747.440/0001-26.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor total para a prestação do serviço descrito no objeto será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), que corresponde a 01 (uma) inscrição.



MINUTA



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica ou recibo.

4.1.1. A Contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas, condição indispensável para o pagamento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.09.272 0059 2.359 Implantar a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

6. DO CONTRATO

6.1. Consoante art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Pato Branco, xxx de outubro de 2021.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

Patoprev



DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 30/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, de 1º de outubro de 2021, cujo **objeto** é: Inscrição da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações. **Carga horária total:** 9 horas; **Data do curso ao vivo:** 27/10/2021 - das 08h – 12h e das 13h – 18h a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO). CNPJ: 28.747.440/0001-26. **Empresa:** SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO) inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.747.440/0001-26, no **valor** total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Dotação: 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, XXX de outubro de 2021.


Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

À apreciação referente Processo Licitatório nº 30/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, inerente à contratação de serviços de capacitação em curso para aperfeiçoamento da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti, no curso 'Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações', a ser realizado on line, na data de 27 de outubro de 2021, com carga horária de 9 (nove) horas, promovido por Saulo Alves David (CONSULICITAÇÃO), CNPJ nº 28.747.440/0001-26.

Consta a justificativa da contratação, a qual demonstra se tratar de situação amparada pelo que dispõe o inciso VI do artigo 13 e o inciso II, do artigo 25 da Lei no 8.666/93.

Consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação, demonstração do: objeto, da proposta, do executor, da razão da escolha, do valor, da regularidade fiscal, indicação dos recursos e termo de ratificação assinado pelo Presidente do Instituto (PATOPREV).

Consta informação quanto a existência de recursos orçamentários na fonte Recursos do Tesouro – Descentralizados na categoria Funcional Programática 3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento, para assegurar o pagamento das obrigações.

Consta deferimento do Sr. Presidente do PATOPREV para a contratação do objeto.

Juntou-se comprovante de Inscrição Cadastral da Pessoa Jurídica CNPJ 28.747.440/0001-26 Saulo Alves David (CONSULICITAÇÃO) além das certidões de regularidade de referida empresa, tais como: FGTS, Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, dentre outras, inclusive atestado de capacidade técnica.

Ficou demonstrado e comprovado no processo administrativo licitatório a inexigibilidade da licitação devido à inviabilidade de competição, preenchendo assim os requisitos constantes no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93.



As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, autorizando à Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que a inexigibilidade de licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, conforme dispõe o inciso VI do artigo 13 e o inciso II, do artigo 25 da Lei no 8.666/93.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice à inexigibilidade de licitação no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 05 de outubro de 2021.


Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881



**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 30/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

OBJETO: Inscrição da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações - Carga horária total: 9 horas; Data do curso ao vivo: 27/10/2021 - das 08h – 12h e das 13h – 18h a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO). CNPJ: 28.747.440/0001-26.

CONTRATADA: SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO)
CNPJ nº 28.747.440/0001-26

Em atendimento a requisição, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos as justificativas para o enquadramento da presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o caput e o inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, para que se possa prestar um trabalho de qualidade nas atividades da autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores deste Instituto de Previdência, visando uma correta interpretação das normas vigentes e aprimoração do conhecimento sobre o tema diante da nova lei de licitações;

CONSIDERANDO que A nova Lei de Licitações trouxe de maneira categórica e clara que é responsabilidade da alta gestão promover a



governança e isso passa pela capacitação dos agentes, caso a alta gestão não promova essa capacitação, poderá haver implicações de responsabilidade funcional;

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e é o mesmo para todos os interessados, que justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica que justificam que os cursos ofertados nas áreas de licitações atenderam de forma satisfatória e a contento;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

CONSIDERANDO que há dotação orçamentária disponível.

1. DAS PARTES

- 1.1. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, 64, Bairro Centro, CEP 85.501-045, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
- 1.2. CONTRATADA: SAULO ALVES DAVID (CONSULITACAO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 28.747.440/0001-26, com sede na Rua Vicente Celestino, Loteamento Arco Íris, 250, Km 2, CEP: 56.306-820, no município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

2. DO OBJETO

- 2.1 Inscrição da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações - Carga horária total: 9 horas; Data do curso ao vivo: 27/10/2021 - das 08h – 12h e das 13h – 18h a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID (CONSULITACÃO). CNPJ: 28.747.440/0001-26.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor total para a prestação do serviço descrito no objeto será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), que corresponde a 01 (uma) inscrição.



4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica ou recibo.
- 4.1.1. A Contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas, condição indispensável para o pagamento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.09.272 0059 2.359 Implantar a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

6. DO CONTRATO

- 6.1. Consoante art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Pato Branco, 06 de outubro de 2021.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev



DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 30/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, de 1º de outubro de 2021, cujo **objeto** é: Inscrição da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações. **Carga horária total:** 9 horas; **Data do curso ao vivo:** 27/10/2021 - das 08h – 12h e das 13h – 18h a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO). CNPJ: 28.747.440/0001-26. **Empresa:** SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO) inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.747.440/0001-26, no **valor** total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Dotação: 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, 06 de outubro de 2021.


Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 30/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, de 1º de outubro de 2021, cujo **objeto** é: Inscrição da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações. **Carga horária total:**9 horas; **Data do curso ao vivo:**27/10/2021 - das 08h – 12h e das 13h – 18h a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO). CNPJ: 28.747.440/0001-26. **Empresa:** SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO) inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.747.440/0001-26, no **valor** total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Dotação: 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento.

Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, 06 de outubro de 2021.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
Patoprev

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:094F2533

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2021. Edição 2365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>




[Voltar](#)

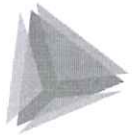
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO E
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	4
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações - Carga horária total: 9 horas; Data do curso ao vivo: 27/10/2021 - das 08h – 12h e das 13h – 18h a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID
Dotação Orçamentária*	1801092720059235900033903948
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	420,00
Data Publicação Termo ratificação	07/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

 CPF: 6938102970 ([Logout](#))

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo Versionar

Informações

Emitente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Identificador: 2854130/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 4

Ano: 2021

Data da Assinatura: 06/10/2021

Ementa: Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo de Contratação nº 30/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, de 1º de outubro de 2021, cujo objeto é: Inscrição da servidora Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti no Curso on line ao vivo: Curso de Dispensa Eletrônica da IN 67/2021 da Nova Lei de Licitações. Carga horária total: 9 horas; Data do curso ao vivo: 27/10/2021 - das 08h – 12h e das 13h – 18h a ser promovido pela SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO). CNPJ: 28.747.440/0001-26. Empresa: SAULO ALVES DAVID (CONSULICITAÇÃO) inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.747.440/0001-26, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Dotação: 2359.3.3.90.39.48.00 Serviços de seleção e treinamento. Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho. Pato Branco, 06 de outubro de 2021. Ademilson Cândido Silva Diretor Presidente Patoprev

Assunto: Curso; Treinamento; Dispensa de licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
07/10/2021	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	094F2533	0	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	INEXIGIBILIDADE 04.2021 CURSO DISPENSA ELETRÔNICA.pdf	

Voltar

Usuário Logado: KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO DOSCIATTI

Emitente Logada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

